
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 005/2.017

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE
RECEBIMENTO DE BENS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

JOSÉ MERHI MANSUR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores da Câmara Municipal, **RICARDO JOSÉ PIRES, FABIO MORAIS DE OLIVEIRA, ELOINA DOS REIS** para, sob a presidência do primeiro, exercerem pelo período de um ano as funções de membros efetivo da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Carlópolis-PR, ficando Eloina dos Reis como secretária, Fabio Morais de Oliveira como membro.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2.016.

Câmara Municipal de Carlópolis 06 de fevereiro de 2.017

JOSÉ MERHI MANSUR
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:9949FF53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2017. Edição 1188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>